Um voto vale cinco cargos na Acesita

Júlio Fernandes

Newton oferece a Sarney a "quase" adesão de Tito

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O vice-presidente do Banco do Brasil, ex-governador Francelino Pereira, telefonou ontem ao coordenador da bancada do PMDB mineiro, deputado Gil César, oferecendo-lhe cinco vagas no conselho administrativo da Acesita. Os cargos seriam distribuídos em troca de votos a favor do mandato de cinco anos.

Assim que recebeu a oferta, Gil César tentou passar uma das vagas ao deputado Carlos Cotta, que deixou recentemente o PMDB por discordar da sua atuação no governo. Cotta, que defende os quatro anos, não quis sequer conversar sobre o assunto, considerando que somente por erro de avaliação foi escolhido para receber o convite.

Os cargos da Acesita, dos mais disputados pelos políticos de Minas, fazem parte da estratégia do Planalto para a conquista dos cinco anos. O Banco do Brasil controla 94% de suas ações, cabendo-lhe, portanto, preencher as vagas da diretoria, na maioria das vezes em função de entendimentos políticos.

Há dias, o deputado Heráclito Fortes (PMDB-PI), ligado a Ulysses Guimarães e autor de emenda prevendo eleições gerais em agosto, foi procurado pelo líder governista Saldanha Derzi com uma proposta: fundir sua emenda com a que foi apresentada pelo deputado Matheus Iensen (PMDB-PR), que estabelece o mandato do atual presidente em cinco anos.

Outros parlamentares, no entanto, têm tomado a iniciativa de enviar pedidos ao governo, sendo prontamente atendidos. "O jeito é mesmo negociar em torno de benefícios, pois de outra forma eles não apóiam o mandato de cinco anos, já que estão acostumados a fazer política com fisiologismo", explicam assessores palacianos.

Ainda em Minas Gerais, o deputado peemedebista José Geraldo ganhou a concessão de uma rádio na cidade de Ipatinga para seu amigo e secretário de Planejamento do município, José Faria. Acontece que a emissora já estava prometida ao deputado evangélico Mário de Oliveira, que ficou inconformado. O deputado João de Deus, também evangélico, que deixou o PDT gaúcho pelo PTB, é relacionado no Congresso como beneficiário de uma concessão de rádio no Rio Grande do Sul.

Assessores presidenciais vão diretamente ao Congresso em busca de informações sobre a disposição dos constituintes em relação ao mandato. O deputado Jorge Medauar, sabidamente quatroanista, foi convidado a conversar com o presidente Sarney depois de ter comentado em voz alta sua intenção de voto. Agradeceu dizendo que somente aceitará o convite depois da definição da questão. "Aí, todos teremos de conversar, senão será o caos", disse Medauar. O deputado Airton Cordeiro (PFL-PR) também está sendo procurado pelo Planalto, que tenta demovê-lo da tese dos quatro anos.

No jogo de favorecimentos, a concessão de emissoras de rádio e televisão ainda está em alta. Sobre isso, o senador Mendes Canale lembra ter solicitado à CPI da corrupção que requisitasse da **TV Manchete** a gravação da entrevista concedida pelo deputado Dalton Canabrava, admitindo abertamente ter recebido uma rádio em Minas Gerais para votar a favor dos cinco anos. O pedido foi relatado pelo senador Afonso Camargo, que julgou conveniente mandá-lo à CPI que investiga a distribuição de emissoras.

A reivindicação de Mendes Canale nunca foi atendida e nada indica que o será, pois a comissão é presidida pelo líder do PFL, Marcondes Gadelha, que tem executado rigorosamente as instruções do Planalto para bloquear iniciativas semelhantes. Os integrantes da CPI da corrupção citam, como exemplo, a destituição de Carlos Chiarelli da liderança do PFL no Senado.

Newton leva a Sarney mais um "quase" apoio

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O governador de Minas, Newton Cardoso, saiu ontem otimista do encontro que teve com o presidente Sarney, a quem transmitiu o "quase apoio" ao mandato de cinco anos do senador Ronan Tito (PMDB-MG). Segundo Cardoso, a "quase" adesão do senador — que já se manifestou inúmeras vezes pelos quatro anos e não tem dado mostras de ter voltado atrás na sua posição — foi conseguida com a execução de diversas obras públicas na região em que ele possui sua base eleitoral, como uma hidrelétrica, pavimentação de estradas e construção de casas populares.

Cardoso ressaltou que Sarney continua tranqüilo, certo da aprovação dos cinco anos de mandato, na votação das Disposições Transitórias da Constituinte. "O presidente está mais preocupado agora é com a viagem que fará aos Estados Unidos", afirmou o governador de Minas.

Entusiasmado com o relato de sua conversa com o presidente, Newton Cardoso acabou dando uma "escorregada", declarando que o empréstimo aos Estados e municípios, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional na véspera, foi liberado "sem atentar" para a meta de contenção do déficit público em até 4% do PIB. Foi corrigido pelo porta-voz da Presidência, Carlos Henrique Almeida Santos, que insistiu para que ele retificasse suas declarações. Cardoso então chamou os jornalistas, afirmando que queria fazer uma "corruptela".

Ulysses reconhece que a votação pode atrasar

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, admitiu ontem que o mandato do presidente Sarney poderá ser votado na próxima semana, mas obstruções poderão atrasar a análise do tema. Perguntado sobre se tomaria providências para impedir obstruções, respondeu não ter condições para isso. "Você quer que eu invente um AI-5 aqui na Casa?", brincou, justificando: "Não posso impedir a obstrução. Se ela não for feita com bofetões e tiros, é uma arma da oposição, e eu fui da oposição".

O líder do PMDB na Constituinte, Mário Covas, explicou que em nenhum momento "tramou" atrasar a votação do mandato de Sarney. E garantiu que sua bancada ficará em Brasília neste fim de semana, à disposição "dos que afirmam que têm maioria folgada para aprovar os cinco anos para o presidente Sarney".

Os esclarecimentos de Covas foram feitos depois que Ulysses anunciou que finalizaria a sessão, convocando outra para hoje de manhã para que seja votado o último capítulo do corpo permanente da Constituição, relativo ao índio.

"Desejo esclarecer que a liderança do PMDB não solicitou a suspensão desta sessão, mas está disposta a permanecer neste plenário hoje, amanhã e depois votando o mandato do presidente Sarney, que aliás é muito menos importante que a votação da família, do menor, do idoso e do índio", disse.

Archer recebe solidariedade

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O ministro da Previdência, Renato Archer, recebeu ontem demonstração de "apoio e solidariedade" do governador do Maranhão, Epitácio Cafeteira; dos filhos do presidente da República, deputado Sarney Filho (MA) — presidente regional do PFL — e Fernando Sarney; do presidente regional do PMDB, deputado Cid Carvalho (MA), e do coordenador da bancada do PFL na Câmara, Enoch Vieira. A demonstração ocorreu durante almoço oferecido por Archer em sua residência oficial, que contou com a presença do presidente do PMDB, da Câmara e da Constituinte, Ulysses Guimarães, e do ministro da Ciência e Tecnologia, Luiz Henrique, além dos deputados Antônio Gaspar, Joaquim Haickel, Onofre Correia e Wagner Lago, todos do PMDB do Maranhão.

Haickel e Lago comentaram, depois do almoço, que o encontro evidenciou o bom relacionamento do governador do estado e do presidente regional do PFL com Archer. Os senadores Édison Lobão e Alexandre Costa, além do dissidente Jayme Santana, todos do PFL maranhense, não compareceram. Outros participantes destacaram a importância da reunião "no momento em que setores do PFL pedem a cabeça do ministro Renato Archer".

Triangulino, nunca!

ALOYSIO AZEVEDO

Com um almoço regado a Barca Velha 68 (que rigorosamente deve ser tomado ajoelhado) e um excelente painel sobre a Consertação Social portuguesa, terminou ontem, aqui em Lisboa, o seminário organizado pelo Jornal do Brasil e pelo Diário de Notícias local sobre as relações econômicas luso-brasileiras, em face da definitiva integração européia prevista para 1992. Durante três dias, no Porto e nesta acolhedora e romântica Lisboa, lideranças sindicais, empresariais e políticas dos dois países irmãos debateram (e sobretudo conversaram) sobre o fim próximo de todas as barreiras alfandegárias entre os 12 países da Comunidade Econômica Européia e a nova superpotência que daí surgirá.

"Estamos dando as costas para o Atlântico", disse um orgulhoso empresário português. De fato, depois de 1992, para se investir em Portugal será necessário o consentimento unânime dos parceiros. Haverá um governo comum dos 12. Incrível! Mal podemos acreditar nisso. Mas, é verdade.

Conversa vai, conversa vem, um pouquinho de vinho a mais, e "cá estamos nós" (principalmente ele) a falar do Brasil e de Portugal, naquele lugar que de tão familiar nós não sabemos se estamos lá ou aqui, dos mesmos modos e maneiras, com a mesma carga — imensa — de emoção. E eu "cá pensei com meus botões" se seria verdade que eles estariam "a nos dar" as costas. Tudo grupo! Na verdade, eles estão fazendo uma certa chantagem emocional e nos forçando, com essas tiradas, a "pular em seus braços" para nos comprometermos irremediavelmente nesta aventura portuguesa (com certeza!). Essa é a minha impressão íntima, porque o mesmo empresário — nesta altura da conversa — já declarava que o Brasil seria o derradeiro herdeiro do Império Romano e sucessor legítimo de Portugal. E com o maior orgulho!

Não dá para brasileiros e portugueses se darem as costas. Portugal vai trabalhar mais para a Europa daqui para a frente e se desenvolverá mais. Mas continuará sendo a porta por onde o Brasil também, mais cedo ou mais tarde, acertará seus ponteiros com essa nova potência multinacional. Porque à beira do Tejo, olhando para o Atlântico no meio dessas pessoas tão iguais, a gente sente que nunca haverá uma razão para nos separar.

É mais ou menos como essa ridícula questão do separatismo do Triângulo Mineiro. Uma meia dúzia de políticos menores da região, por falta de competência para encarar os verdadeiros problemas constitucionais ou por simples demagogia eleitoreira, ou ainda por não ter o que fazer, ou lhes faltar imaginação, levantou essa falsa bandeira. Triângulo sem Minas não passa de uma figura geométrica. Vazia. Sem história ou referência. A verdadeira história é das Minas Gerais. O Triângulo não tem História. E, ao juntar-se a Minas, ele se credencia a ser mineiro, ter identidade. Eu me orgulho da civilização mineira, da luta dos inconfidentes e de todos os costumes que se foram ali construindo ao longo dos anos. Eu me orgulho de ser mineiro e jamais me passou pela cabeça alguém me chamar de triangulino.

De qualquer maneira — e seguro morreu de velho —, se essa besteira passar, é bom que os constituintes permitam aos descontentes optarem por uma forma de mineiridade. Porque essa de triangulino, nunca!

Aloysio Azevedo é cientista político e consultor.

Reduzido prazo para divórcio

Alencar Monteiro

Carneiro, Távola e Covas coordenam acordo sobre família

O acordo sobre família contenta os dois lados

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O texto resultante do acordo sobre o Capítulo VII, relativo à família, à criança, ao adolescente e ao idoso, foi considerado razoável pelos grupos contrários da Constituinte. "Mantivemos intactas todas as estruturas básicas da família, e pela primeira vez um texto constitucional se refere à importância do planejamento familiar, sem deixar nenhuma brecha para que se possa insinuar a legalização do aborto", declarou a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), que trazia consigo um texto com todas as recomendações que a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) fez em relação ao capítulo. Mas o deputado José Genoíno (PT-SP) não guardou sua crítica ao texto aprovado, dizendo ter havido uma concessão muito grave, ao se remeter para a legislação ordinária a questão do número de divórcios permitidos, atualmente de apenas um. "O conservadorismo cristão poderá, na hora da elaboração da lei, manter o número hoje permitido, quando isso deveria ser liberado", completou o deputado petista.

Vencidos os três pontos básicos de discussão — a entidade familiar, o divórcio e o aborto —, debatidos desde a segunda-feira, em menos de meia hora os constituintes aprovaram o Capítulo VII.

Pelo texto final, o Estado tem a obrigação de proteger a entidade familiar, constituída por uma mulher e um homem que mantenham relação estável e também por qualquer dos cônjuges e seus descendentes. Os deputados evangélicos e os que defendiam os interesses da CNBB resistiram ao texto, por considerar que o casamento deve ser diferenciado da união estável. Mas acabaram concordando com o nivelamento dos dois tipos de união. "Foi a maior vitória do capítulo", disse Raquel Cândido (PMDB-RO), ao lembrar que 60% das relações, atualmente, não são resultantes de casamento.

A legislação ordinária definirá o número de divórcios permitidos para cada cidadão, e a solução foi criticada tanto por um lado como por outro: uns queriam a limitação e apenas um divórcio; outros queriam a liberação completa. Muito debatida, a questão do aborto acabou nem sendo mencionada no texto.

Alencar Monteiro

Reunidos na Câmara, índios se impacientam com indecisão

Índio fica bravo com os constituintes e imprensa

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Foram transferidas para hoje as negociações sobre o Capítulo VIII da Constituição, referente aos índios, o último a ser votado no texto permanente. Os constituintes vão voltar ao assunto às 10 horas, no gabinete do líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas. Mais de cem índios de várias tribos demonstram cada vez mais impaciência pela demora de decisões. Concentrados no auditório ao lado do gabinete de Covas, eles reclamaram com os constituintes e com a imprensa, a qual, segundo eles mesmos, tem dado pouca atenção ao problema indígena.

O principal objetivo dos índios é suprimir do texto do Centrão o artigo 266, que não concede os benefícios previstos na Constituição aos índios com "elevado estágio de aculturação ou que adquiram emancipação" e obriga que permaneçam em suas terras. Segundo o deputado Tadeu França (PDT-PR), que negocia o tema, o Centrão aceita retirar do texto a expressão aculturação, mas não admite que os índios que não vivam permanentemente em suas terras também possuam os benefícios adquiridos. França reconhece a dificuldade de acordo e prefere que o tema só seja votado na terça-feira, porque hoje, em sua opinião, o plenário estará vazio.

Os índios querem ainda ter usufruto exclusivo das riquezas naturais e dos cursos de água existentes nas terras que ocupam. Uma das alas de constituintes pretende modificar o tratamento dado à ocupação da terra. Pelo texto da Comissão de Sistematização, a ocupação é "imemorial", o que é considerado exagero. Uma provável fusão de emendas substituiria essa palavra por "permanente". O grupo contrário ao Centrão também combate a idéia de conceder ao governo o prazo de cinco anos para demarcar as terras indígenas, pois o acha muito longo.

Em solidariedade aos servidores que pedem o retorno da URP, os índios dançaram ontem pela vitória no corredor de acesso às comissões, pintados de preto, com flechas e bordunas e carregando a bandeira do Brasil.

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O prazo para obtenção do divórcio fica reduzido na nova Constituição de três para um ano no caso de separação judicial e de cinco para dois no caso de separação de fato. É o que decidiu ontem a Constituinte, que não estabeleceu limite para o número de divórcios. Outros pontos importantes do capítulo referente à família, à criança, ao adolescente e ao idoso: proibição de qualquer discriminação entre filhos, não importando a sua origem; reconhecimento do concubinato como "entidade familiar"; obrigação de se garantir ao idoso o direito à vida, "mesmo em caso de doenças fatais"; punição severa para violências contra crianças e adolescentes.

O plenário rejeitou a proibição do aborto, votando contra emenda do deputado Sotero Cunha (PDC-RJ), que se insurgiu contra o acordo de lideranças e tentou aprovar a emenda garantindo a liberdade do planejamento familiar, "sem infringir o princípio de proteção à vida desde a concepção". A proposta foi rejeitada por falta de quórum regimental, sendo registrados 121 votos favoráveis, 231 contrários e 22 abstenções.

O texto do capítulo da família resultou de exaustivas negociações entre as lideranças partidárias nos últimos dias e, segundo Ulysses Guimarães, absorveu cerca de 70 pedidos de destaques que, de outro modo, teriam de ser examinados em plenário.

Ulysses sentiu-se praticamente obrigado a dar essa explicação devido às reclamações de constituintes, que não se conformavam em esperar em plenário, por tanto tempo, enquanto as decisões eram tomadas no "plenarinho", ou seja, na reunião que se realizava no gabinete do líder do PMDB, Mário Covas.

Pouco antes das 18 horas, a Mesa anunciou que as lideranças haviam chegado a acordo e que logo depois haveria votação. O texto foi aprovado por 435 votos contra 8 e 9 abstenções. Quase tudo é novidade, ao menos no plano constitucional. A atual Constituição só dedica um artigo, com cinco parágrafos, à família, e não trata nem da criança, nem do adolescente nem do idoso.

São os seguintes os principais pontos da matéria aprovada:

— O prazo para obtenção do divórcio fica reduzido de três para um ano, no caso de separação judicial, e de cinco para dois anos, no caso de separação de fato. Como na atual Constituição, não se estabelece limite para número de divórcios. Essa limitação (uma vez) existe, contudo, na Lei do Divórcio.

— Fica estabelecida a igualdade de direitos e deveres entre o homem e a mulher em relação à sociedade conjugal.

— O Estado propiciará recursos educacionais e científicos, para que os casais que o desejarem façam seu planejamento familiar, mas este não poderá ser imposto nem por entidades oficiais nem por entidades particulares.

— O Estado criará "mecanismos" para coibir a violência no âmbito das relações familiares.

— É dever da família, da sociedade e do Estado colocar a criança e o adolescente a salvo "de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". A lei "punirá, severamente, o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente".

Será assegurada proteção especial ao menor, incluindo garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola; atendimento especializado aos dependentes de drogas, bem como aos portadores de deficiência física; estímulo ao acolhimento sob a forma de guarda de criança ou adolescente órfão ou abandonado; e benevolência na aplicação de medidas privativas de liberdade.

— Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou adotados, terão os mesmos direitos e qualificações, ficando proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

O texto aprovado

Esta é a íntegra da matéria aprovada ontem pela Constituinte:

Título VIII — Ordem Social, Capítulo VII — Da Família, Do Adolescente e Do Idoso:

Art. 263 — A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º — O casamento é civil e gratuita a celebração. O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 2º — Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar. A lei facilitará a sua coversão em casamento.

§ 3º — Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 4º — Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 5º — O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, nos casos expressos em lei, após prévia separação judicial por mais de um ano ou comprovada separação de fato por mais de dois.

§ 6º — Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 7º — O Estado assegura a assistência à família na pessoa dos membros que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito dessas relações.

Art. 264 — É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º — O Estado promoverá, conjuntamente com entidades não governamentais, programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, obedecendo aos seguintes princípios:

I — percentual dos recursos públicos destinados à saúde será aplicado na assistência de saúde materno-infantil;

II — serão criados programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculs arquitetônicos.

§ 2º — É garantido o direito da criança e do adolescente à educação, na forma do art. 241.

§ 3º — O direito à proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I — idade mínima de 14 anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, § 2º;

II — garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III — garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV — Garantia de instrução contraditória; de ampla defesa, com todos os meios e recursos a ela inerentes, à criança e ao adolescente a quem se atribua atos contrários à ordem social penal.

V — Obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI — Estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII — Programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de drogas.

§ 4º — A lei punirá, severamente, o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º — A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º — Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º — No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 238, I e II, além de assegurada a participação da comunidade.

Art. 265 — São penalmente inimputáveis os menores de 18 anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Art. 266 — Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores. Os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

Art. 267 — A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida, mesmo durante a ocorrência de doenças fatais.

§ 1º — Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares, garantido o transporte urbano.

§ 2º — A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público, de fabricação de veículos de transporte coletivo, bem como sobre a adaptação dos já existentes, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.